

Ofício Sec-Sitra nº 005/2022

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Luís Eduardo Falcão  
Prefeito de Patos de Minas – MG

**Referência: Requer providências. Prédio da Justiça do Trabalho de Patos de Minas.  
Interdição.**

Prezado Senhor,

Considerando a interdição do acesso principal à Prefeitura e à sede da Justiça do Trabalho, em razão dos desabamentos de parte da calçada e do muro da Justiça do Trabalho, conforme constatado e interditado pela Defesa Civil em 11 de janeiro/21;

Considerando que tais problemas, de acordo com laudos técnicos expedidos em 2021 por profissionais do TRT, Defesa Civil e do Sitraemg, apontaram falhas e precariedade das vias, deteriorado pelas ações de fortes enxurradas, sobretudo pela ineficiência de bueiros, o que favorecem o acúmulo de água, culminando com o deslocamento de terra no entorno dos prédios, danificando-os (vejam fotos anexas do prédio da Justiça do Trabalho feitas em outubro/21 e janeiro/22);

Considerando as fortes chuvas que atingem o Estado de Minas, os riscos geológicos, transbordamento de córregos e rios, o que não está sendo diferente em Patos de Minas, conforme apontam a Defesa Civil do Estado e notícias diárias;

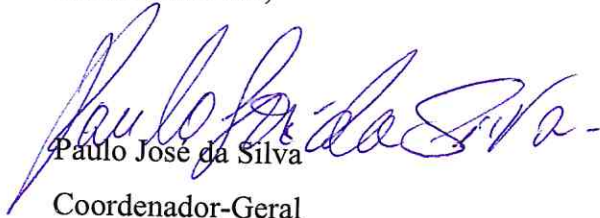
Considerando que em razão desses danos, o prédio da Justiça do Trabalho que já esteve interditado anteriormente, gerando desconforto e insegurança a todos os servidores, jurisdicionados e advogados que frequentam as instalações;

Considerando que os acontecimentos recentes contribuíram para aumentar a insegurança e os danos no prédio da Justiça do Trabalho e outros da região;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – representante legal de mais de 10 mil servidores públicos federais, com sede na Rua Euclides da Cunha, 14, bairro Prado, em Belo Horizonte, por meio de sua Diretoria, reitera sua preocupação com a segurança e saúde dos servidores que trabalham diariamente no prédio do TRT. Neste sentido, requer a V. Senhoria sejam realizadas as obras necessárias e definitivas nas vias públicas e não somente obras paliativas que não resistem às chuvas e provocam danos e estragos ainda maiores a toda a população de Patos de Minas e, sobretudo, àqueles que transitam e trabalham na região e que sofrem com as consequências.

Certo de sua atenção,  
Pede deferimento urgente.

Atenciosamente,

  
Paulo José da Silva  
Coordenador-Geral